



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº 509

Publicado no dia 13/07/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.119/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2022.189116, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 3105/2025, atribuída ao condutor ELIAS ALEXANDRE TAVARES DA SILVA, RENACH: 049.261.405-49/PE, consoante determinação judicial nos termos do Processo nº 0023950-93.2026.8.17.2001 ([84032163](#)) e Decisão ([84032047](#)).

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 07/07/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 09/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89121256** e o código CRC **33519656**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000